
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.322 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Concede o Título Honorário de Cidadão Emérito
ao Senhor João Gabriel Soares de Barros Hillal.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Emérito ao Senhor João Gabriel Soares de Barros Hillal, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:A61CB3BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/06/2018. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>